



## PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 005/2024

De iniciativa do Vereador João Viane de Carvalho, o Projeto epigrafado **“Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores Residencial Ayrton Senna - Amoras”**.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o Projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, com emenda de redação.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI N.º 005/2024

*“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores Residencial Ayrton Senna – AMORAS”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a *Associação de Moradores Residencial Ayrton Senna - AMORAS*, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 36.000.965/0001-21 com sede na Rua Mario Silva Brasil, nº 99, apto 303 - Residencial Ayrton Senna, no município de Ipatinga, Minas Gerais.

Art.2º São objetivos da Associação de Moradores Residencial Ayrton Senna - AMORAS dentre outros:

I - Promover e contribuir para a formação e desenvolvimento de vida comunitária dos moradores da Associação;

II - Representar os moradores da associação em suas reivindicações junto aos poderes constituídos;

III - Promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico e bem - estar da comunidade;

IV- Receber e administrar recursos de qualquer espécie e de qualquer natureza;

Healdy Antonio da Silva

Wellington R

NEY ROSSON R1051120



V- Colaborar com poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes na comunidade, dando-lhe conhecimento dos problemas no bairro, pleiteando as respectivas soluções;

VI- Desenvolver trabalho com criança, adolescente e idoso proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida;

VII- Desenvolver cursos de capacitação aos jovens e idosos;

VIII - Desenvolver atividades esportivas;

IX - Administrar Jornal e Rádio Comunitária;

X - Administrar creche Comunitária, Casa de Idosos, Casa Lares, etc;

XI - Promover a fiscalização e gestão das áreas institucionais e áreas verdes existentes em conjunto com o município, etc.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Ryder, 19 de fevereiro de 2024.

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nivaldo Antônio da Silva  
**PRESIDENTE**

Ney Robson Ribeiro  
**VICE-PRESIDENTE**

Wellington Gomes Ramos  
**RELATOR**

Página de assinaturas

**Wellington Ramos**  
043.436.376-62  
Signatário

**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário

**Ney Ribeiro**  
566.114.806-25  
Signatário

**RECEBEMOS**

Secretaria Geral - CMI

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Signatário

HISTÓRICO

- 19 fev 2024** 17:01:50 **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br))
- 19 fev 2024** 17:03:42 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.107.18 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 fev 2024** 17:03:46 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.107.18 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 fev 2024** 17:02:03 **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 19 fev 2024** 17:02:05 **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 19 fev 2024** 17:04:25 **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.112.163 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 fev 2024** 17:04:26 **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.112.163 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 fev 2024** 17:50:05 **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



19 fev 2024  
17:50:10



**Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

